



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



COMUNICADO

À Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

CONSIDERANDO a Resolução CONFECIV N°66/2026 que regulamenta a Eleição Eletrônica e Remota para recomposição de uma vaga docente para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal UFU N° 3011, de 02 de junho de 2026, a qual designa os membros para comporem a Comissão Especial Eleitoral para coordenar, organizar e supervisionar a eleição eletrônica e remota regulamentada pela Resolução CONFECIV N° 66/2026, conforme autos do processo SEI N° 23117.031133/2026-63;

Comunicamos que foram deferidas as seguintes inscrições para escolha do(a) docente para o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil:

Nome do(a) candidato(a)	Situação
Giovana Bizão Georgetti	Deferida

15 de junho de 2026

Ismarley Lage Horta Moraes
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Moraes, Presidente**, em 15/06/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Marinho Fonseca, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/06/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7396854** e o código CRC **8DEC7A32**.